

**PORTARIA Nº 563/2020-DG/CGP, DE 20/02/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 037/2020-CG/DETRAN/PA, datado de 14/02/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Marise Paes Barreto Marques, Procuradora Autárquica, matrícula 57191842/1, para responder pela Corregedoria deste Departamento, no período de 27/02 a 12/03/2020, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27/02/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 576/2020-DG/CGP, DE 20/02/2020**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 37/2020-Gabinete do Comando, de 10/01/2020, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2020/31094, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

NOME
2º SGT PM JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA
CB PM CHARLSTON EDUARDO DOS SANTOS LIMA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 527918

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 220/2020-DAF/CGP, DE 24.01.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/42669; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELLEN MONTEIRO BARRROS, Matrícula nº 57232978 /1, lotada na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tailândia, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-400,00

3339036:R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 02/02 a 29/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 221/2020-DAF/CGP, DE 24.01.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/47650; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO, Matrícula nº 57227434 /1, lotada na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento na GOFTC, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30(trinta) dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 242/2020-DAF/CGP, DE 28.01.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/62250

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Matrícula nº 5082366/3, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de: Altamira, Mediciândia, Uruará, Santarém, Monte Alegre, Almeirim/Monte Dourado, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Itaituba e Novo Progresso conforme código solicitado, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$ -500,00

3339033:R\$-1.000,00

3339036:R\$ -500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 03/02/2020 a 24/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 261/2020-DAF/CGP, DE 29.01.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/48005 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDIMILSON SILVA SOUSA, CPF nº 362.107.652-20, Matrícula nº 57227294 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Miguel do Guamá, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 367/2020-DAF/CGP, DE 05.02.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/58997

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ JUSTO DOS SANTOS RAMOS JÚNIOR, Matrícula nº 5953249/1, lotado em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento na Ciretran do Município de Capanema, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$ -800,00

3339036:R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Até 30 (trinta) dias após o recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 401/2020-DAF/CGP, DE 07.02.2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/88075 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RAPHAEL ROCHA MESQUITA, CPF nº 959.068.863-20, Matrícula nº 57201378 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na CIRETRAN de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos Municípios de Soure/Salvaterra, conforme códigos solicitados.